

AGUAS GUARIROBA

RUA ANTONIO MARIA L. JELHO, 5407
CNU-UFMG 04.068.670/0001-60
INSC. EST. 28.315.125-3

AGUAS GUARIROBA
INFORME ESSE NUMERO

DE AGUA E/OU ESGOTO
MATRICULA

17108086-6

MES REFERENCIA

08/2018

NOTA FISCAL Nº / SÉRIE C/OP
148837/B02 5101

TARIFA
1.26.243
Decreto n 13.244 de 06/12/2017

CLIENTE/CPF
DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO
00263382893

ENDEREÇO
R GUERRA JUNQUEIRO - 372

BT RT RSO
8 4 2440

COMPLEMENTO CEP DATA EMISSÃO ECONOMIA
78000-000 16/06/2016 1 0 0 0

MEDIDOR A04S200290
DIÂMETRO 3.0 M3/HORA
LEITURA ANTERIOR 2027
DATA 16/07/2018
LEITURA ATUAL 2045
DATA 16/08/2018
CONSUMO FATURADO M³ 18

TIPO ECONOMIA	FAIXA DE CONSUMO (m³)	QUANTIDADE DE CONSUMO POR ECONOMIA	AGUA		ESGOTO	
			V. UNIT. R\$	TOTAL R\$	V. UNIT. R\$	TOTAL R\$
RESIDENCIAL	0a5	1x5	4.49	22.45	3.14	15.70
RESIDENCIAL	5a10	1x5	4.49	22.45	3.14	15.70
RESIDENCIAL	10a15	1x5	5.74	28.70	4.02	20.10
RESIDENCIAL	15a20	1x3	5.86	17.58	4.10	12.30

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO		VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
VALOR DE AGUA	R\$ 18	09/09/2018	154,98
VALOR DE ESGOTO	R\$ 80		
Pagando até o vencimento evita-se multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização monetária com base no INPC.			
HISTÓRICO DE CONSUMO MÉDIO (m³)			
07/2018	14	01/2018	3
06/2018	14	12/2017	14
05/2018	23	11/2017	10
04/2018	14	10/2017	10
03/2018	40	09/2017	24
02/2018	1	08/2017	26

*** NOTIFICACAO ***

A AGUAS GUARIROBA NOTIFICA QUE, APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO, O NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA OCASIONARA A SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEIS FEDERAIS N 11.445/2007 (ART. 40 INCISO V) E N. 8.987/95 (ART. 6 3 INCISO II).

MENSAGEM
Parte dos direitos de crédito oriundos da prestação de serviços pela Aguas Guariroba S.A. foram cedidos fiduciariamente.

OUTRAS INFORMAÇÕES			
INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA			
Parâmetro	Valor	Limite	Classe
Cor	<1	< 15,0	3.258 2
Turbidez	< 0,8	< 2,0	3.238 19
Cloro residual livre	< 10	> 3	3.255 3
Cloro residual total	4,6	8,8	2.020 0
pH	A	A	1.808 6
Condutividade	A	P	1.814 6

RESERVADO AO FISCO
66a2.6dcb.2add.c0af.e233.70da.016b.26c1

66a2.6dcb.2add.c0af.e233.70da.016b.26c1